



PIAUI



DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXVI - 114º DA REPÚBLICA

Quarta-feira, 11 de julho de 2007 - Nº 130

TERESINA - PIAUÍ

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 129/GAB/2007 Teresina, 10 de julho de 2007.

ADELEGADACORREGEDORAGERALDAPOLÍCIACIVILDOESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03.01.94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 05/GPAD/2007, datado de 09.07.07, constante dos autos.

RESOLVE

PRORROGAR, nos termos do art. 173, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025/2001, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 05/GPAD/2007, instaurado por força da Portaria nº 080/GAB/2007, de 07.05.2007.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se.

Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa
Delegada de Polícia Civil
Diretora da Unidade de Corregedoria da Polícia Civil

PORTARIA N.º 130/GAB/2007 Teresina, 10 de julho de 2007.

ADELEGADACORREGEDORAGERALDAPOLÍCIACIVILDOESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03.01.94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 06/GPAD/2007, datado de 09.07.07, constante dos autos.

RESOLVE

PRORROGAR, nos termos do art. 173, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025/2001, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 06/GPAD/2007, instaurado por força da Portaria nº 081/GAB/2007, de 07.05.2007.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se.

Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa
Delegada de Polícia Civil
Diretora da Unidade de Corregedoria da Polícia Civil

PORTARIA N.º 131 /GAB/2007 Teresina, 10 de julho de 2007.

ADELEGADACORREGEDORAGERALDAPOLÍCIACIVILDOESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 74, da Lei Complementar nº 37/04 e

CONSIDERANDO o estatuído no art. 168, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03.01.94, com as inovações da Lei Complementar nº 25, de 15.08.01, bem como o disposto no inciso X, do art. 74, da Lei Complementar Estadual nº 37, de 10.03.04;

CONSIDERANDO que está em curso Processo Administrativo Disciplinar nº 06/GPAD/07, instaurado por força da Portaria nº 081/GAB/2007, de 07.05.07, em que figura como processado o servidor **AGEU ALVES DE SOUSA**, publicada na página 06 do Diário Oficial do Estado nº 85, de 08.05.07,

RESOLVE

PRORROGAR o AFASTAMENTO CAUTELAR do exercício do cargo, o servidor AGEU ALVES DE SOUSA, Agente de Polícia Civil, matrícula funcional nº 09253-3, filho de Expedito Alves de Sousa e de Maria da Penha Silva Souza, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, em conformidade com o estatuído no art. 168, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03.01.94, com as inovações da Lei Complementar nº 25, de 15.08.01, bem como o disposto no inciso X, do art. 74, da Lei Complementar Estadual nº 37, de 10.03.04.

Publique-se, dê-se Ciência e Cumpra-se, na forma da lei.

Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa
Delegada de Polícia Civil
Diretora da Unidade de Corregedoria
P. P. 7482



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

PORTARIA GAB. Nº 049/07 Teresina, 25 de junho de 2007

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Nº 11263, art.6º de dezembro de 2003.

RESOLVE:

I – Conceder, até 31.12.2007, com ônus para o órgão de requisitante a disposição da servidora ANA LUIZA CARVALHO GUIMARÃES matrícula nº 005696-X, para prestar serviços no HEMOPI conforme pedido da Secretaria da Administração contida na cópia do Processo nº 2271/07, em anexo.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se

Sérgio Gonçalves de Miranda
SECRETÁRIO
P. P. 7483